

## APOSTILAMENTO

**APOSTILA Nº. 074/2022 - OBJETO: Inclusão de Fonte de Dotação Orçamentaria para o Exercício 2022**, conforme informado na sequência 106 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022 - TED : 01/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICA - SEDOP - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - R\$ 19.316.336,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 557669 0131000000 449040 550201 4120007669C / 557669 0131000000 449051 550201 4120007669E - Fonte: 0131 / 4101 - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

**Protocolo: 791482**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 193, DE 28 DE ABRIL DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 734276, 27/04/2022 a 28/04/2022, à Belém-PA/Salinópolis/Belém-PA, para Manutenção Preventiva na estação de Salinópolis (SEM PERNOITE). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 194, DE 28 DE ABRIL DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 27/04/2022 a 28/04/2022, à Belém-PA/Salinópolis/Belém-PA, para Manutenção Preventiva na estação de Salinópolis (SEM PERNOITE). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 195, DE 28 DE ABRIL DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 27/04/2022 a 28/04/2022, à Belém-PA/Salinópolis/Belém-PA, para Manutenção Preventiva na estação de Salinópolis (SEM PERNOITE). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 196, DE 28 DE ABRIL DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 25/04/2022 a 26/04/2022, à Belém-PA/Maracanã/Belém-PA, para Manutenção preventiva na Estação e Alinhamento de Enlace (SEM PERNOITE). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 197, DE 28 DE ABRIL DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 25/04/2022 a 26/04/2022, à Belém-PA/Maracanã/Belém-PA, para Manutenção preventiva na Estação e Alinhamento de Enlace (SEM PERNOITE). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 791701**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº. 142/2022-SEEL, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

RESOLVE DESIGNAR, o servidor LAIRSON DA CUNHA FARO, matrícula 57190527/2, e a servidora ILOENE FREITAS DE AZEVEDO, matrícula 5455626/8 como titular e suplente, respectivamente, para transmissão das informações da EFD-REINF.

I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

**Protocolo: 791412**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº143/2022 - SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I- Designar o servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, Matrícula nº 5309212/1 para fiscalizar o contrato administrativo nº:019/2022-SEEL, firmado entre esta Secretária e a Empresa ATLANTA RENT A CAR EIRELI, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos.

Belém, 29 de Abril de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

**Protocolo: 791506**

## CONTRATO

**CONTRATO Nº 019/2022-SEEL****Pregão eletrônico Nº 09/2022-SEEL**

OBJETO: O objeto do presente Contrato é Contratação de empresa especializada em locação de veículos visando atender as demandas Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2022-SEEL, seus anexos e proposta vencedora.

ASSINATURA: 13/04/2022

VIGÊNCIA: 13/04/2022 à 13/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programa: 08101.27.122.1297.8338c Fonte de Recursos: 0101006355 Elemento de Despesa: 339033 Ação: 218867

PI: 4120008338c

Valor: R\$ 718.608,00 (Setecentos e dezoito mil, seiscentos e oito reais).

CONTRATADA: ATLANTA RENT A CAR EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.135.910/0001-44

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA.

**Protocolo: 791492**

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2021.****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA. PARTÍCIPES:**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Intero, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 03, S/N (Prédio Anexo II DETRAN), Bairro Nova Marambaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30, neste ato, representada por NIVAN SETUBAL NORONHA, brasileiro, com CPF nº 262.310.932-04, residente e domiciliado nesta Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA inscrito no CNPJ Nº 63.887.848./0001-02., com sede na Avenida Castelo Branco, 635 - Centro - Santa Luzia do Pará/PA representada pelo Sr. ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, CPF no 293.940.152-72, representante legal.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 28/10/2021, o Convênio e, por este instrumento, celebram TERMO ADITIVO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, e com o Decreto 733/13 e com as disposições contidas nos autos do processo nº 2021/1007154, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio no 011/2021 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, renovável, através de outros Termos Aditivos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Belém/PA, 28 de abril de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.

Testemunha 1: -

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 2:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Protocolo: 791607**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/2021.****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA. PARTÍCIPES:**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Intero, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 03, S/N (Prédio Anexo II DETRAN), Bairro Nova Marambaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30, neste ato, representada por NIVAN SETUBAL NORONHA, brasileiro, com CPF nº 262.310.932-04, residente e domiciliado nesta Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ inscrito no CNPJ Nº 05.149.174/0001-34., com sede na Praça Matriz, SN CEP: 68.738-000 Santa Maria do Pará/PA representada pelo Sr. ALDIR COSTA DA SILVA, CPF no 423.057.302-25, representante legal.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 10/12/2021, o Convênio e, por este instrumento, celebram TERMO ADITIVO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, e com o Decreto 733/13 e com as disposições contidas nos autos do processo nº 2021/1334986, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio no 021/2021 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, renovável, através de outros Termos Aditivos.